



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1309.01/2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Secretário de Infraestrutura, Sr. RAIMUNDO NONATO ROCHA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 18 de Setembro de 2023

Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Trabalho e Compromisso

